Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

36ª Reunião Extraordinária:

Local: Sala de Reuniões do Conselho Universitário, prédio da Reitoria, Pavilhão 1, Sala 107.

Ordem do dia: 22/10/2026 (quinta-feira) das 09:00:00 às 12:00 horas.

1) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 – Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 13/2026 – PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICOLATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2027.1; Considerando a adesão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano - PILA e sua participação na Convocatória PILA Presencial 2027.1, na modalidade de mobilidade discente de graduação; Considerando que o PILA estabelece regras e prazos comuns às instituições participantes e que, no âmbito da referida convocatória, a UFOB obteve correspondência de suas duas cotas de mobilidade com as instituições parceiras Universidad Autónoma Chapingo – UAC, no México, e Universidad Nacional del Litoral – UNL, em Santa Fé, Argentina; Considerando que a proposta do edital interno foi elaborada em conformidade com as diretrizes do Programa e com os requisitos estabelecidos para a mobilidade junto às instituições parceiras; Considerando a necessidade de cumprimento do cronograma para assegurar tempo hábil à realização da seleção interna, à preparação da documentação dos(as) estudantes selecionados(as) e aos demais procedimentos administrativos exigidos para a efetivação da mobilidade acadêmica internacional; Considerando a emissão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 111 / 2026 - CPO (11.01.04.07.02), no valor total de R$ 15.315.00 (quinze mil, trezentos e quinze reais), compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, assinada pelo Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012183/2026-80;

b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - Aprova a alteração do Modelo de EDITAL Nº XX/20XX PROPGP/UFOB - SELEÇÃO DE PESSOAS ACOLHEDORAS DO PROGRAMA ANFITRIÕES, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP; Considerando que o ajuste do modelo de edital, possibilitará a publicação do edital de execução à comunidade estudantil, ainda durante as atividades letivas (semestre 2026.2), permitindo ampla divulgação e participação para

cumprimento do objeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009049/2024-30, conforme anexo. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 238, DE 21 DE AGOSTO DE 2025;

2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Economia Circular, Inovação e Propriedade Intelectual - PPGENCIPI, em nível de Doutorado Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011835/2026-69, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões; **Em regime de urgência** (§8º, Art. 33, Regimento Geral da UFOB - RGU);

3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PROENG), em nível de Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.012922/2026-33 Relator: Conselheiro Flávio Marcelo Rodrigues Bruno. **Em regime de urgência** (§8º, Art. 33, Regimento Geral da UFOB - RGU);

4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PROMASC, em nível de Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-50, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa. **Em regime de urgência** (§8º, Art. 33, Regimento Geral da UFOB - RGU);

5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa – PPGPI, em nível de Doutorado Profissional, proposta pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.013168/2026-59, Relator: Conselheiro André Leandro Silva. **Em regime de urgência** (§8º, Art. 33, Regimento Geral da UFOB - RGU).